Anno de 1844. Sabbado 27 de Janeiro Anno XX. N. 22.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou a praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.°, 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. s. Vicente Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Terça s. Ildefonço Rel. aud. do de D. da 3. v.
24 Quarta s. Thimotheo. Aud. do J. de D. da 3. v.
25 Quinta s. Ananias. Aud. do J. de D. da 2. v.
26 Sexta s. Policarpo Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sab. s. Vitaliano. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
28 Dom. s. Cyrillo s. Leonidas.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 26 DE JANEIRO.

		compra.	venda.
Cambios sobre Londres 26 nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 v.	17,000	17,200
» » Paris 370 reis por franco	» » » N.	16,600	16,800
» » Lisboa 11 por 100 de premio	» » de 4,000	9,200	9,400
	Prata-Patacões	1,940	1,960
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnarios	1,940	1,960
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %	» Ditos Mexicanos	1,940	1,960

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua cheia a 5 as 3 horas e 13 min. da tarde | Lua nova a 19 as 3 horas e 57 min. da tarde
Minguante a 12 as 7 horas e 10 min. da tarde | Crescente a 27 as 10 h. e 10 m. da manhãa

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas e 54 min. da manhãa. | Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro público nacional, informando, que a ordem de 4 de outubro ultimo n. 156 foi cumprida, como se via do officio, por copia, do inspector da thesouraria da provincia do Pará, que acompanhava.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para mandar entregar ao continuo do tribunal da relação a gradaria de ferro, que existia em deposito no dito arsenal, e que foi da casa do pateo da ribeira, onde se achava collocada a meza de rendas internas.

Dito — Aos agentes do Brasil em Londres, com as primeiras vias de seis letras no valor de lst. 10,000 —»—»— saccadas por Le Breton Schramm & Companhia, e N. O. Bieber & Companhia, a 90 d. v., a favor dos ditos agentes.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro público nacional, com as terceiras vias das letras, de que trata o precedente officio.

Dito — Aos agentes do Brasil em Londres, communicando, que em consequencia da participação do inspector da thesouraria do Rio-grande-do-norte havia ajustado com o capitão da barca ingleza *Mary-quen-of-Scoss* a conducção de 367 quintaes de páo-brasil, que alli se achava, pelo frete de seis libras sterlinas, por tonelada, e cinco por cento de primagem, e que nesta conformidade procedessem ao competente seguro, no caso de não terem aviso em contrario.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo o officio, que acompanhava, do commissario-fiscal do ministerio da guerra, em que requisitou diversas providencias, para que podesse ter lugar a emenda das irregularidades notadas pela contadoria geral da côrte nas despezas militares desta provincia, do mez de junho de 1842, como determinou o Exm. presidente da provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria do Rio-grande-do-norte, com a copia do termo do afretamento de 367 quintaes de páo-brasil, para serem remettidos para Liverpool, em conformidade da ordem do thesouro público nacional de 4 de novembro, e officio do dito inspector de 30 de dezembro do anno passado, feito com o capitão da barca ingleza *Mary-quen-of-Scoss.*

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro público nacional, participando o afretamento do páo-brasil, de que trata o precedente officio.

Dito — Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento de Joaquim Nunes da Silva, em que pedio se lhe concedesse o titulo de aforamento do terreno de marinha n. 130, de que se achava de posse, na rua de Apollo do bairro do Recife.

Dito — Ao director do curso juridico da cidade de Olinda, rogando, informasse o requerimento, que acompanhava, do Dr. Manoel Maria do Amaral, em que pedio a gratificação, que se lhe devesse como secretario do mesmo curso.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento do brigadeiro Annio Borges Lial, em que pedio a gratificação mensal de 120$ reis, como encarregado de inspeccionar os corpos da guarda nacional das comarcas do norte, que deixou de ser pago do 1.° de março de 1843 em diante, por ordem de S. Exc., em consequencia de não haver credito sufficiente para a despeza com a mesmá guarda nacional no anno financeiro proximo passado, nem rubrica d'onde podesse ser tirada.

Dito — Ao mesmo Exm. sr., idem o de Maximiano de Oliveira Mussurepe, pedindo, que S M. o Imperador se dignasse mandar-lhe passar o titulo de confirmação do lugar, que actualmente occupava, de guarda da meza do consulado.

Dito — Ao mesmo Exm. sr., expondo, que, não se achando exacto o pret incluso, que acompanhou o officio de 15 de dezembro proximo findo, do soldo, e etape da escolta, que da comarca de Garanhuns conduzio recrutas para esta capital, como mostrava o commissario-fiscal do ministerio da guerra na informação, que acompanhava, rogava, se dignasse mandar reformar o mesmo pret, ou determinar o que julgasse conveniente.

Portaria — Ao collector de diversas rendas do Rio-formoso, em resposta ao seu officio de 13 do corrente, em que participou a remessa, por Antonio Francisco Martins, da quantia de 788$285 reis, dos rendimentos arrecados pela mesma collectoria em o 1.° semestre do corrente anno financeiro.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

FALLA DIRIGIDA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

pelo presidente da provincia

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SOARES D'ANDRÉA.

(Continuação do n.° antecedente.)

Passando em revista os outros impostos, e regulando-me pelo que tenho presenciado em outras provincias, proporei, ou augmento, ou as medidas de melhor fiscalisação.

Imposto de 800 *rs. por cada cabeça de gado, que se matar para vender.* São tantas as pequenas taxas sobre este genero em outras provincias, e em proporção da grandeza do animal, que apesar da difficuldade da cobrança nesta provincia, ou do máo costume do povo em desobedecer a tudo, propenho que seja de 1,600 rs.

O imposto sobre os engenhos de fabricar agu'ardente parece que é mal arrecadado, e seria conveniente admittir denuncias, ficando obrigados os contraventores á pagar o imposto á fazenda, e outra igual quantia ao denunciante. Os collectores nestes casos tambem devem ser multados, ou á favor do denunciante, ou da fazenda. Julgo melhor que o sejão á favor do denunciante.

Para boa arrecadacão dos impostos sobre casas de negocio convem obrigar as camaras á não darem licenças, á quem não apresentar o conhecimento de ter pago os direitos.

As passagens dos rios devem ser arrecadadas, logo que haja quem as tome por preços razoaveis.

Ao sello de heranças e legados deve faser-se applicavel o regulamento n. 156 de 28 de abril de 1842 como está ordenado: é provavel que algumas vantagens se tirem.

Novos e velhos direitos pelas fianças. Devem impôr-se multas aos juizes, que concederem fianças, sem se lhe apresentarem os conhecimentos de estarem estes direitos pagos, e as mesmas multas ás autoridades, que derem cumprimento á taes mandos ou alvarás.

Cinco por cento sobre troca, venda, e compra de escravos. Parece-me que não deve ter lugar o imposto em casos de troca, e que sobre venda, e compra convem dar importancia á matricula ordenada pelos regulamentos provinciaes, e fazel-os cumprir.

Despeza.

Não estou habilitado para conhecer desde já, que rubricas de despeza possão ser diminuidas, ou supprimidas, a não serem aquellas, que tenhão de resultar de algumas mudanças propostas, e é sempre mais difficultoso diminuir a quem ja possue, do que inventar despezas, e por isso não posso informar na presente occasião.

Renda com applicação especial.

Com este titulo acho a renda das barreiras, das quaes devem ser supprimidas, ou alteradas em sua fórma as duas do padre Domingos, e Alto-de D.-Vicencia, visto que a sua despeza é muito maior, do que a totalidade dos impostos arrecadados; e acho tambem a rubrica de 5,000 rs. sobre cada besta nova, que entra na provincia. Esta renda póde avultar á muito, se fôr possivel, por meio de regulamentos, dispôr a cobrança, de maneira que ella se faça de preferencia na meza das rendas, e não nas recebedorias, aliás estará uma renda consideravel á mercê da boa fé de um, ou dous homens.

Estas duas rubricas, que são destinadas ás despezas das estradas, sem outro auxilio, podião adiantar muito taes emprezas, sem recorrer á emprestimos ruinosos.

Divida activa.

A divida activa é ainda consideravel, montando a 216:443,820 rs., e supponho que em rasão dos titulos seguros, que de uma grande parte existem, será cobravel com menos perda, do que parece á primeira vista, quando se considerão dividas de muitos annos anteriores. Um methodo se podia seguir para adiantar esta cobrança, e é perdoar alguns por cento á essas dividas, a medida que os pagamentos fossem mais promptos, acceitando dinheiro á vista, ou lettras de boas firmas com os descontos devidos aos tempos dos vencimentos, e procurando simultaneamente cobrar as dividas, cujos devedores não se prestassem á estes ajustes, por meios executivos.

Divida passiva

A divida passiva montava no fim do anno financeiro de 1842 á 545:087,818 rs Nesta divida figurão muitos creditos concedidos á serviços não prestados, e bem claro fica que muito melhor é que não chamemos divida aquillo, que se concedeo, e se não acceitou.

Outras dividas pertencem ao pessoal, e talvez incluidos empregos vagos, e todas estas parcellas devem sahir do quadro das dividas passivas para se entender melhor o estado do verdadeiro alcance. Fallarei da divida, por tres emprestimos realisados, de 484:400,000 rs. com a venda de 770:000,000 nominaes em apolices. Para se fazer uma ideia do abysmo, em que teem lançado a provincia estes emprestimos, e irião lançar outros, que ja se tem autorisado como cousa averiguada por util e vantajosa, bastará contar a historia simples destes tres primeiros emprestimos.

Para se receberem 484:400,000 rs., ficou a fazenda da provincia obrigada á uma divida de 70:000,000 rs., e aos pagamentos annuaes de 53:900,000, que em nove annos montarião á 485:100,000 rs., quantia já maior que a obtida pelo emprestimo, e que em 1847 estaria realisada sem mais sacrificio algum, do que o recebel-a.

Continuando na investigação sobre os effeitos dasta divida, é importante saber-se, que até hoje só se tem pago 43 contos de reis nominaes, e que para pagar tão pequena quantia, e os juros da divida total já se tem gasto 216:826,800 reis, de modo que á bem contar só nos restão de emprestimo rs. 267:573,200, e estamos ainda obrigados á uma divida de 727.000,000 reis, pagavel com seus juros em 33 annos, á 7 por cento, ou com 33 vezes 50:890,000 reis, ou 1,679:370,000 reis, e côm mais 4 por cento sobre esta quantia, segundo os ajustes com o banco commercial, 1,746:544,800 reis, que, sommados com os 216:826,800 reis, prefazem a enorme quantia de 1,963:371,600 reis, que tanto, ou mais devem custar á fazenda provincial os tristes 484:400,000 reis, que recebeo pelo emprestimo Todos, quantos esfórços se possão fazer para sahir deste abysmo, são bem empregados. Este compromettimento não teve por fim senão adiantar um pouco de dinheiro insufficiente de todo para concluir a estrada, que

FOLHETIM.

SÃO MIGUEL ARCHANJO. (*)

11.°

O RETRATO DA VIRGEM.

Quando Fabio quiz responder, já não era tempo; o velho tinha desapparecido. Estava portanto só, inteiramente só com a sua fraqueza, e seus pezares. Ora, nunca a solidão lhe parecêra tão horrivel, jamais se sentira, como agora, tão abattido, desamparado, e vacilante. Seu espirito, por muito tempo fixado sobre o mesmo objecto, conservava-se, por assim dizer, immovel em uma esteril inacção. De repente ouvi a bulha dos anneis da cortina, volta-se, e recua espantado, exclamando:

— Theresa... vós aqui!

A rapariga, abaixando a cabeça, e mostrando a cadeira, respondeo com sumida voz:

— Eu estava alli.

Mas estas palavras mal chegárão aos ouvidos de Fabio: dirieis, que era o suspiro, que segue a agonia, e precede a morte. E com effeito o rosto de Theresa estava livido; os olhos cobertos de nevoa; e os labios roxos, e tremulos parecião annunciar, que a morte voava sobre ella, e lhe havia imprimido o signal precursor.

— Então Fabio, diz ella depois de longo silencio, vós ides separar-vos deste quadro, que tanto amais?

A respiração de Fabio tornou-se mais rapida, e elle cobrio os olhos com as mãos.

— Então Fabio, replicou Theresa, vós consentis, que esta virgem passe á mãos estranhas?

— Theresa!

— Vós a vendeis!

— Por piedade!

— E a vendeis por doze contos de reis!

— Oh! callai-vos.

— E todavia, continuou a moça, que no mesmo excesso de sua dôr achava coragem, este quadro não era somente uma obra de arte, mas tambem a lembrança, em que se reunião nossos pensamentos. Mas que vos importa, a vós Fabio Sperola, que Theresa vos ame, que ella vo-lo diga, que vos supplique de joelhos que a accrediteis... Sois homem, e como todos elles, injusto, desconfiado e cruel. Uma palavra vos desperta o ciume, um acaso fatal vem prestar á esta suspeita uma sombra de verdade, e para logo o que um ao outro nos ligava, soffrimentos passados, affeição presente, felicidade futura, tudo se apaga, tudo se esquece, tudo morre!

— Theresa!

— Fazeis ainda mais. Renunciais este quadro, que me dizieis vós, era a alegria de vossos olhos, como o meu amor era a alegria de vossa alma. Pozestes nos labios e nos olhos desta virgem tudo o que a pobre Theresa tinha para vos de olhares e sorrisos d'amor, e como se quizesseis arrancar-me o coração para delle fazer presente a outra espoza promettida, ides dar este bello trabalho, no qual confundimos as nossas almas, este panno animado, onde respirão o meu e o vosso amor, tudo isto ides dar á uma mulher que não conheceis, á filha de um conde, á uma... Beatriz emfim, porque essa Beatriz é nobre, rica, poderosa, e porque vós me não quereis mais!

— Oh! não digais isso, porque é falso, Theresa.

— Que esperança!

— Theresa, não sabeis vós, não vedes que vos amo?

— Então não me accusais mais?

— Duvidar não é viver; suspeitar é morrer! Vede... algumas palavras vossas somente me curarão; vossa proximidade bastou para arredar a nuvem, que me obscurecia o pensamento. Não, a traição não tem este tom que persuade. Só a verdade póde callar tão docemente no coração! Eu vos creio, Theresa, vos amo, e nada quero saber.

— E não obstante tudo sabereis... mas este quadro!

— Conserva-lo-hei.

— E o conde, a quem promettestes.

— Não cumprirei a palavra.

— E sua filha, a *signora* Beatriz.

— Oh! venha ella, eu a espero, respondeo Fabio sorrindo-se. Com este retrato diante dos

(*) Vide *Diario* n.° 1, 2, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, e 21.

está em mãos, como se vê demonstrado pelas contas da mesma estrada, e isto por uma impaciencia, ou desejo de a fazer depressa, quando por mais pressas, que se queirão dar, pouco antes dos nove annos, á contar do seu começo, estará concluida, e quando se não faria menos obra com os 53:900,000 reis annuaes, e as mais sommas, que teem sido applicadas para as estradas, como evidentemente se conhece; porque o emprestimo ainda deo menos do que nove vezes a importancia do seu juro, e amortisação. Hoje que as estradas não estão concluidas, ainda se pensa em novos emprestimos, e se elles forem continuados em mais dous, ou tres annos, será pouca toda a renda da provincia para pagamento dos juros, e amortisação desses emprestimos, e não se poderá faser nem mais um palmo de estrada, nem outra despeza alguma.

Não faltará quem argumente que por meio de emprestimos, é que o governo geral tem acudido ás suas urgencias: á isto responderei, que uma nação, quando tem uma guerra á sustentar interna, ou externa, não póde demorar as suas despezas, e forçosamente se ha de valer de alguma operação de credito, e nem por isso se segue que os emprestimos tenhão sido vantajozos ao Brasil; e responderei mais, que para uma provincia não ha a mesma urguencia, pois tanto vale que uma estrada se conclua hoje, como daqui a mais tres, ou quatro annos; o que se precisa primeiro que tudo, é que essas, que existem, mesmo as más, sejão transitaveis. Nem se diga, que se precisava este adiantamento para se collocarem as barreiras, porque as barreiras devem pôr-se mesmo antes para haver dinheiro para as obras, e o povo conhecendo o mal, que o espera, antes quererá pagar para se lhe fazerem estradas com o que ellas renderem, do que pagar uma estrada com o dinheiro, com que se farião mais tres da mesma estensão, e despeza.

Quanto dinheiro se poder conseguir, e fôr dispensavel, por meio dos impostos, que proponho, ou de outros, deve ser empregado em compra de apolices, deixando os encargos actuaes da provincia á renda, que já estava decretada, e ao augmento para supprir o deficit, e applicando ainda á amortisação das apolices tudo, quanto sobrar.

Como é provavel, que se não apresentem tantas apolices no mercado, quantas hão de ser procuradas com estes meios, e mesmo que subão de preço, a ponto que não convenha amortizal-as ainda, devem os dinheiros destinados á esta amortisação ser empregados em apolices geraes até se adquirir um numero igual ás da provincia em giro, fazendo effectivo o resgate pelos meios marcados na lei. Por este modo estará a provincia á salvo dos seus compromettimentos, logo que tenha um numero de apolices geraes igual ao das provinciaes; pois com os juros d'aquellas pagará os desta.

Os bilhetes de credito são outra operação ruinosa ainda mais em si, do que o emprestimo por apolices, e como é pequena quantia, devem resgatar-se com os primeiros dinheiros, ainda atrazando alguns outros pagamentos; e é bom não contar com rendas anticipadas, de que não ha certeza, e muito menos ainda com quantias hypothecadas já á outros pagamentos.

Orçamento da despeza ordinaria.

Esta tabella está motivada com clareza, por isso só me toca fazer a observação, de que este orcamento é feito segundo o estado actual, e não em relação ás propostas que faço neste meu relatorio; e a sua importancia, de reis 448:019,748, tem talvez de ser elevada.

Orçamento da receita ordinaria.

Por este orçamento se vê, que as rendas ordinarias da provincia não passão de 330:376,000 rs., por quanto os 57:600,000 rs., com que se conta por supprimento dos cofres geraes, não devem entrar em nossos calculos, porque a assembléa geral póde, e deve negar-se á esses supprimentos exigidos por provincias, que teem rendas sufficientes, e que só os precisão, deixando-se arrastar pela tendencia geral de crear despezas, e inventar empregos, com o que nunca mais pódem sahir dos apuros, e inconveniencia de repetidas necessidades.

Sendo pois a despeza de 440:019,748 rs., e a receita somente de 330:376,000 rs., será o deficit de 117:643,748 rs.

Em outros lugares deste relatorio ficão propostos alguns meios de augmento de renda, independentes ainda de melhor fiscalisação, cuja possibilidade supponho com a creação da meza das rendas; e somente nos doze generos de exportação, para que prôpuz diversas avaliações, e augmento de imposição, se devem receber mais 99:353,074 rs., como se póde ver da tabella relativa Com os outros impostos indicados por mim não será difficil, que se possão pagar os 17:790,674 rs., que veem á faltar, restando ainda talvez quantias ponderaveis para serem empregadas na extincção da divida.

Orçamento da receita e despeza com applicação especial.

Estas rendas são as das barreiras, que montárão a rs. 28:202.270, e os de 5,000 rs. por besta muar nova, que entrar na provincia, e montão a 36:003,380 rs, que juntos chegárão a 64:206 550 rs.; forão com tudo julgados no orcamento em 76 contos. Supponho que assim seja, e que, sendo as rendas destinadas á amortisação da divida 76 contos, e a despeza de 53:900,000 rs., é evidente que a receita excede em 22:100,000 reis; mas não deixa por isso de importar o pagamento total da divida em rs 1,963:371,600 sem necessidade nenhuma de a contrahir, porque com esses 76 contos todos os annos fazem-se muitas braças de estrada. E não deixa de ser preciso extinguir essa divida para voltar com proveito effectivo da provincia o sacrificio, que farão seus habitantes, pagando tão consideravel quantia, se ella se não resgatar antes.

Execução das leis provinciaes.

Julgo do meu dever dar conta das leis promulgadas na sessão de 1842, declarando as que ainda não forão cumpridas, e a rasão por que Não farei mensão d'aquellas, que, tendo sido cumpridas, não involvem a necessidade de explicações.

Lei—228. Esta lei, concedendo tres loterias á camara da cidade de Sabará ainda não foi cumprida, porque a camara o não requereo; nem será facil, porque está ainda por extrahir uma da cidade de Marianna, havendo alem disso muitas outras concessões anteriores, que não se teem ainda realisado.

N. 230. Esta lei fixando a fôrca policial em 440 praças inclusive 60 de cavallaria, foi cumprida em data de 13 de janeiro ultimo, e nesse mesmo dia começou ella a ter execução.

Ainda se não poz em execução o artigo 9.º, que autorisa o presidente á conceder como gratificação a sexta parte do soldo, aos que tiverem mais de quatro annos de bom serviço, porque, não sendo o artigo obrigativo, espero poder inspecionar pessoalmente as praças deste corpo para então resolver.

Não me consta, que o regulamento n. 6 á lei n. 8 tenha sido reformado, e já entreguei ao commandante do côrpo um regulamento para me apresentar sobre elle as observações, que julgar á proposito, e sobre ellas resolver eu, como melhor me parecer.

Em virtude do artigo 14 foi concedida, por portaria de 13 de janeiro, licença sem tempo, com o soldo por inteiro, ao tenente Luiz José de Oliveira, gravemente ferido em Santa Luzia. Este official foi inspeccionado em minha presença, e está nos termos de prestar algum serviço, e por isso deve pôr-se limite á sua licença.

N. 231. Supprimindo o lugar de inspector geral das estradas. Acha-se em execução, desde que foi promulgada em 13 de janeiro ultimo. A secretaria da inspectoria geral das estradas foi posta, por em quanto, debaixo da direcção do engenheiro Fernando Halfeld, e continúão por ella os negocios da repartição. Em outro lugar direi mais alguma cousa sobre este objecto.

N. 232. Acha-se provida a cadeira de latim da villa de Pitangui, creada pelo artigo 3.º desta lei. A da cidade Diamantina, ainda não foi provida definitivamente, mas o governo tem contratado com um cidadão o regel-a por tempo de um anno.

Não teve ainda lugar a reposição das quantias, despendidas com a instrucção de Fernando Vaz de Mello; mas não obstante ter recorrido para a relação do districto da suspensão, em que foi condemnado, se teem passado as ordens para se fazerem effectivas as condicções do contracto. Devo dizer neste lugar, que me parece pouco generoso dar-se instrucção á um mancebo, e pedir-lhe as despezas della, quando é perseguido pela justiça.

N. 233 — Por esta lei o presidente é autorisado á contractar um emprestimo, cuja amortisação e juros não excedão á 18 contos de reis por anno, isto é; um emprestimo, cujo valor nominal seja de 257:142,857 reis, ou mais claramente, suppondo as apolices ás 69, ½ p cento, que foi a emissão mais vantajosa, que se tem feito, contratar um emprestimo de 178:714,285 reis para ser pago com a despeza de 594:600,000 reis, não entrando ainda em conta 4 por cento sobre esta quantia, que serão 23:760,000 reis, e outras diversas despezas.

Vendo eu claramente, que em 10 annos de cobrança dos 18 contos, e applicando-os constantemente ás estradas, teremos despendido nellas 180 contos, quantia ainda maior do que aquella, que se póde obter pelo emprestimo; e que por outro lado não é uma desgraça, que a estrada de Marianna, e outras se fação em 10 annos, porque talvez ellas se não farão perfeitas em muito menos tempo, não tenho pensado em realisar tal emprestimo; e com effeito, pouco se precisa discorrer para se não ver, que com 18 contos de reis por anno, suppondo os jornaleiros á 600 reis diarios, e suppondo 280 dias de serviço, poderemos empregar constantemente nas estradas até 100 trabalhadores, restando-nos ainda mais de um conto de reis para ferramentas, e outras despezas: que não será muito facil achar mais de 100 trabalhadores para reunir em um só ponto, e que á ser isto verdade, ociosa será toda a quantia excedente; que os 100 trabalhadores, ainda quando se alistem, nem todos terão saùde perfeita em todos os dias, e nem todos merecerão, ou lhes tocará o jornal de 600 reis, e assim sobejará mais dinheiro, para delle se deduzir o diverso jornal de outros, e o pagamento de administração, além de que pódem ser sufficientes, menos trabalhadores, á regular-se o pessoal effectivo pelos 18 contos. Se esta assembléa approvar esta medida, pódem os 18 contos ser empregados nos trabalhos das estradas, e dar-se principio á de Marianna.

N. 234 — *Fixando a despeza da provincia, e decretando a arrecadação* de impostos. Esta lei acha-se em vigor em todos os seus artigos, á excepção do 8.º, que autorisa a antecipação de rendas por meio de bilhetes de credito, que vencem juro de 12 por cento ao anno.

É tão ruinoso este meio, que tenho muito á peito conseguir desta assemblea o credito necessario para resgatar, quanto antes, esta divida.

N. 235.—Autorisando a camara municipal da cidade Diamantina a contrahir um emprestimo, para a construcção de pontes, e concerto de estradas Por fortuna, ainda este emprestimo se não realisou: elle devia ser de 12 contos de reis, vencendo juros de 12 por cento ao anno. É isto ainda mais fatal á provincia, do que os emprestimos por meio de apolices, como fica dito em outro lugar.

Das leis dos annos anteriores estava por cumprir a do n. 169, sobre a qual tenho expendido minhas ideias em outra parte deste relatorio.

Tambem não tem produzido o desejado effeito a lei n. 148, que faculta a creação de um hospital de caridade em cada municipio da provincia. Tendo-se exigido informações das camaras municipaes sobre as diligencias, que tinhão feito em cumprimento desta lei, só 12 respondêrão, dando diversos motivos, que teem obstado a creação de tão uteis estabelecimentos: alguma dellas teem ainda esperanças, de que se possa realisar o beneficio da lei, e promettem empregar para esse fim os seus esfôrços.

OBJECTOS DIVERSOS.

AGRICULTURA, INDUSTRIA, CRIAÇAÕ DE RAÇAS, E MINERAÇAÕ.

Agricultura, e Industria.

São principios seguidos de muita gente, que os paizes agricolas não devem cuidar de nenhum outro objecto, e eu sou de principios, que todo o paiz deve aproveitar-se das suas vantagens, e por isso fallarei dos quatro ramos de riqueza, que fazem o titulo deste artigo.

Os generos de agricultura em um paiz central, carecido ainda de estradas de ferro, para gosar das vantagens desse meio espantoso de transporte, e de canaes de navegação, que protejão a sua exportação, não pódem ser outros, que os necessarios á vida, e consumo diario, e quando muito algum genero de maior valôr, como é hoje o caffé, e o fumo, e seria o anil, a coxonilha, as plantas medicinaes, e algum outro genero no mesmo caso, que tenha de pagar, embora, muito dinheiro, pela sua conducção, mas que, pelo seu valôr no mercado, torna insignificante esta despeza. Todos os outros generos não pódem ser transportados em bruto, e devem ser enviados, ou transformados inteiramente, como o milho reduzido á porcos em pé, ou toucingo, e o algodão em tecidos mais ou menos grossos, e os couros em solas, atanados, ou beserros, e outros ramos de industria. Desta exposição se póde concluir, que uma das provincias, que mais deve cuidar de sua industria, é esta de Minas-Geraes.

A industria tem pouco desenvolvimento nesta provincia, mas não tão pouco, que não seja bastante para mostrar a tendencia, e a habilidade de seus habitantes. O modo, por que o governo póde mais directamente animar a industria, é, animando o consumo, e protegendo por via de premios pecuniarios as novas descobertas, ou a maior producção de trabalho. Esta assembléa póde decretar annualmente uma quantia, constante de vinte contos de reis por exemplo, para ser depositada no banco commercial, vencendo o respectivo juro, e accumulando-o, assim como as novas quantias annuaes, para, sobre esse capital, estabelecer premios, que ficará habilitada á conceder de uma só vez, ou repartidamente áquelles, que cumprirem certas condições estipuladas; supponhamos.

De vinte, ou mais contos de reis á primeira fabrica, que fiar algodão até a grossura de um dado numero, e que tiver já pago os direitos correspondentes á tantos quintaes de fio exportado, ou vendido á fabricas de tecidos.

De outra igual quantia, ou muito maior á primeira fabrica de tecidos, que os produzir iguaes aos panninhos, e morins, que nos veém de fóra, tendo por determinadas condições a quantidade produzida, o numero de individuos empregados, e uma certa duração em tempo de existencia da fabrica, de modo que a exigencia do premio nunca possa ser feita, por quem não tenha despendido muito maior quantia.

Similhantes premios, e com iguaes cautelas, se pódem offerecer á quem maior numero de meios de solla exportar para fóra da provincia, ou de couros curtidos; á quem estabelecer alguma fabrica de tecidos de lãa, de louça fina,

---

olhos, e a vossa lembrança no meu coração, sou invulneravel.

As mãos dos dous amantes se apertárão brandamente; no mesmo instante derão 5 horas.

— Meu Deos, disse Theresa, quanto me pareceo curto este dia, e com tudo quanto temos soffrido!

— He porque em amor, Theresa, tudo é ventura, até os soffrimentos e as lagrimas. Mas que! ides já partir; deixar-me tão depressa?

— É preciso, disse a rapariga.

— E que necessidade é essa, replicou o pintor com impaciencia; não sómos nós livres? Temos outros senhores além dos nossos corações? Porque não fugimos para longe, para muito longe d'aqui? Ninguem viria perturbar-nos no retiro que escolhessemos, nem o cavalleiro d'Arezzo, nem o conde d'Albi, nem essa Beatriz... Porque haveis de resistir Theresa?

— Porque? porque tudo, que pedio, não póde ter hoje lugar. Naõ, Fabio, é necessario que o tempo corrobore a vossa vontade. Conservai-vos esta noute sem me ouvir, toda esta noute sem me vêr, deixai amanhãa approximaem-se de vós a *signora* Beatriz e seu pai, — e quando a pobre Theresa sair victoriosa desta arcada experiencia, quando á sangue frio e com a cabeça tranquilla tiverdes a coragem de recusará ambos o que a mim me concedeis; então, e sómente então me achareis á vosso lado, alegre, e orgulhosa do meu triumpho, feliz sobretudo por vos vêr convencido da minha sinceridade, feliz, por ter tão bem empregado o meu amor!

Fabio ficou por algum tempo aturdido pela magica destas dôces palavras. Elle sentio esse tremor magnetico, e voluptuoso, que d'ordinario é transmittido a todos os sentidos pelo choque de um prazer imprevisto. Thereza não lhe deo tempo á responder. Apertou-lhe ternamente a mão, e sahio correndo.

A esperança é um facho magico: consoladora pressurosa do homem, doura com o mesmo raio o pensamento á que a alma se recolhe e o horizonte em que repousão os olhos. Tudo se tornou brilhante e explendido aos de Fabio.

Por certo que esse dia, tão fecundo em solemnes revelações, tão prenhe ainda de emoções profundas, devia imprimir nelle o cunho de uma lembrança eterna. No espaço de algumas horas tinha elle passado pelas sensações, as mais oppostas e contrarias. Todos esses soffrimentos lhe havião aberto no coração uma chaga viva, e sangrenta... e todavia apenas lhe restava uma lembrança vaga de tantas tristezas e agitações. Um perdão aconselhado pelo céo, e tambem os protestos de Theresa, tinhão derramado sobre essa chaga um balsamo milagroso. A suspeita, o odio, a vingança, tudo isto se havia extincto, como o incendio que nada mais acha a devorar. Fabio estava tranquillo, ou antes agitado da febre da felicidade. Tudo que sabia e queria era amar.

Porém da mais abstracta poezia á realidade mais positiva há só um passo. Fabio imaginava para o dia seguinte a partida, a fugida, a liberdade! Via-se já escondido com Theresa em algum retiro desconhecido, onde não poderia alcançal-os o ultimo echo do barulho deste mundo. Já se elle lançava nesses paizes imaginarios, que se apresentão aos espiritos exaltados como um longiquo reflexo, quando um pensamento muito simples o suspendeo de repente, trazendo-o ao sentimento de sua verdadeira posição. Estava elle sem dúvida longe da pobresa, havia muito tempo, que tinha com que occorrer á suas despezas diarias larga, e commodamente; e o seu trabalho era sufficiente para a satisfação de seus ligitimos desejos. Mas deixar a cidade, emprehender de improviso uma longa viagem e uma especie de rapto, pois que havia resolvido fugir com Theresa; era sem duvida para dar grande somma de despezas inesperadas. Fabio precisava de dinheiro, de muito dinheiro: e falta este jámais nas occasiões extremas? A necessidade é um estimulante que fustiga as imaginações mais preguiçosas; veio á Fabio uma ideia á que por certo a sangue frio nunca lhe teria occorrido. Foi a trapeira, e gritou:

— Mestre Elias! mestre Elias!

O judeo estava quasi adormecido á entrada da sua pousada. Tambem elle tinha tido as suas emoções, que o havião fatigado. Reconheceo todavia sem custo a voz do artista.

— Já lá vou Sr. Fabio, respondeo esfregando os olhos.

E com effeito poucos minutos depois appareceo o adello.

(Continuar-se-ha.)

e outras quaesquer, de que algum particular se lembre.

Estas fabricas estabelecidas pouparão aos lavradores a conducção de seus generos em bruto, e um espirito provincial (que neste caso, é justo, e se reduz á espirito brasileiro), bem desenvolvido, fará, com que os habitantes da provincia não consumão em suas casas genero algum estrangeiro d'aquelles, que houverem na provincia, ainda que mais caros, ou mais grosseiros sejão.

Criação de raças.

Um dos mais ricos productos dos campos são os rebanhos bem tratados. Esta provincia, abundando em campos, póde produzir animaes de muitas especies, e devem seus administradores cuidar, quanto ser possa, da propagação de novas raças, como a de camellos, ou dromedarios, animaes mais proprios, que se conhecem para conducções pesadas; cuidar do apuramento das raças, que já teem procurado o cruzamento com animaes vindos de fóra. De todas as castas de animaes, as que me parecem mais dignas de attenção são as dos animaes cavalares, e lanigeros. O melhoramento desta ultima raça está muito de accordo com a proposta de protecção ás fabricas de lanificios.

Mineração.

Tem ainda esta provincia outro grande recurso na causa primaria de sua existencia, e de que toma o nome.

O titulo de Minas-Geraes julgo, que é mais bem cabido pela generalidade dos mineraes, que pela generalidade das minas de ouro. Os primeiros Mineiros dedicárão-se quasi exclusivamente ao ouro, e depois aos diamantes, desprezando todos os outros mineraes Derão-se aos trabalhos de minerar, em quanto pelos meios, de que tinhão visto usar, poderão tirar lucro da exploração, e á medida, que esta se tornou mais difficil, foi sendo abandonada, e cahio em grande parte a mineração do ouro. Em seguida foi abandonada pelo governo a dos diamantes, que está hoje entregue aos grimpeiros. Theorias bem concebidas, e publicadas para nosso governo, e não para governo dos autores, fizerão cahir as nossas melhores minas de ouro em mãos estrangeiras, que pelo serviço, que fazem em demonstrar-nos, que em nossa terra ainda ha muito ouro, o vão tirando todo, e dando-nos em premio da nossa condescendencia, e urbanidade uns 10 por % do producto das nossas minas. Os nossos mineiros não julgando já seu, este precioso metal, teem-se dado á mineração do ferro, e existem hoje bastantes fabricas, de que talvez nos resulte a extincção de muitas mattas.

Se os estrangeiros pódem explorar as nossas minas, porque se formão em companhias, e dispõem assim de capitaes avultados, com que vencem todas as despezas, e preparos de uma mineração em grande, tambem os nacionaes o pódem fazer; e esta assembléa, fazendo-se proprietaria de algum numero consideravel de acções, póde convidar mais socios, e intentar a mineração do ouro, dos diamantes, ou de outro qualquer metal, cuja exploração possa pagar as despezas, e concorrer assim, para que este ramo de riqueza tambem pertença aos nacionaes. (*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No dia 8 do corrente tomou posse da presidencia da provincia do-Rio-grande-do-norte o Exm. Snr. Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso da camara, que por S. M. O IMPERADOR fôra nomeado para esse importante cargo.

As boas qualidades, que adornão a pessôa do Exm. Snr. Mattoso da camara, nos convencem, de que S. Ex. empregará todos os meios ao seu alcance, para promover a felicidade do povo, cujos destinos tão sabiamente forão confiados á sua direcção, e que os beneficios, que aos habitantes d'aquella provincia hão de provir da sua administração, serão um motivo de mais, para que elles se conservem firmes no respeito, amor, e adhesão, que consagrão AO NOSSO AUGUSTO MONARCHA.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 26.......... 2:757$714

Descarregão hoje 27.

Barca—*Thomaz-Mellors*—carvão de pedra.
Brigue—*Dianna*—bacalhão.
Barca—*Navarra*—farinha, breo, e sabão.
Patacho hamburguez—*Fortuna*—diversos generos.

Movimento do Porto

Navio sahido no dia 25.

Pôrto-de-galinhas; cuter de guerra brasileiro *Esperança-de-Bebiribe*, commandante o 2.º tenente Panfilo Franco Velasques.

Navios entrados no dia 26.

Terra nova; 34 dias, brigue inglez *Diana*, de 137 toneladas, capitão Walter Greig, equipagem 14, carga bacalhão; a consignação de James Crabtree & Companhia.

Rio-de-janeiro; 30 dias, brigue brasileiro *S. João Baptista*, de 209 toneladas, capitão João Gonçalves Rocha, equipagem 12, carga diversos generos; ao proprietario José Gonçalves Cascão.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro d'Andrade, cavalleiro da ordem de Christo e inspector d'alfandega de Pernambuco por S. M. I., que Deos guarde, &c.

Faço saber, que no dia 29 do corrente ao meio dia, na porta d'alfandega, se hão de arrematar 400 orinóes brancos para criancas no valor de 30,000 rs., e 140 ditos azues no valor de 20,000 rs, impugnados polo amanuense Gabriel Affonso Regueira, no despacho por factura de Fox Brothers sob n.º 3003, sendo a arrematacão sujeita á direitos e expediente. Alfandega 26 de janeiro de 1844.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

= Tendo o subdelegado do 2.º districto da comarca do Cabo feito prender o preto João Sabino, que se inculcava livre, e vivia como tal, ha doze annos, e conduzil-o ao coronel Francisco de Barros Rego, senhor do engenho *Sauhé*, de quem o mesmo preto confessára ser escravo; aconteceo que os portadores, descançando no dia 5 do corrente em terras do engenho *Limão*, comarca do Rio-formoso, tivessem a facilidade de tirar as algêmas ao preto para jantar; e este, aproveitando-se de um descuido, e estando presente um dos seus guardas somente, o matou e fugio; e quando acodirão os dous, que estavão um pouco distantes, já o não poderão colher as mãos, e o assassino se escapou são e salvo. Roga-se por tanto ás autoridades policiaes d'ambas as comarcas mencionadas, e as de qualquer outra, queirão fazer toda a diligencia por capturar o escravo assassino, cujos signaes são os seguintes: baixo, corpo delgado, pouca barba, orelha direita furada, casado com mulher livre, de quem tem filhos; tem morado como livre, e sempre com o nome de João Sabino, em Agua-preta, onde casou, em Jacararaca, termo de Cariri, e em outros lugares, e levou na occasião de escapar-se, uma espada toda aparelhada de prata.

— O abaixo assignado, encarregado do lançamento da decima dos predios urbanos do bairro de S. Antonio desta cidade, avisa aos snrs. proprietarios, e a quem convier, que no dia 3 do corrente principia o lançamento da referida decima, assim como previne aos inquilinos das casas, que tenhão promptos os recibos do aluguer das mencionadas casas. Recife 2 de janeiro de 1844. O 1.º escripturario,

João Ignacio do Rego.

THEATRO PUBLICO.

HOJE 27 DE JANEIRO
DE 1844.
DECIMA-PRIMEIRA REPRESENTAÇAÕ
da
COMPANHIA RAVEL.
Beneficio de Mr. Charles Winther.
Primeira parte.

Dará principio ao espectaculo as 8 horas em ponto a overtura de

Zampa.

Executada em grande orchestra, seguir-se-hão as

Dansas de corda.

Exercicios novos por toda a companhia.

Mr. Charles Winther terminará as dansas de corda pelos seus admiraveis exercicios, e executará o grande passo de tamboril.

A festa campestre,
ou
Os velhos dansadores.

Pantomima comica, a maior parte desta peça será executada em duas cordas.

Distribuição.

Cavalleiro Lourdou, caracter comico — Mr. Francisco Ravel.
Escrivão da aldeia — Mr Joseph Marcetti.
Giroud, velho rendeiro — Mr. Léon Giavelly.
Colin, joven aldeão — Mr. Martin Giavelly.
Jacob, velho rendeiro — Mr. Charles Winther.
Annica, filha de Giroud — Mme. Fénélon.
Madama Jacob — Mme. Martin Giavelly.
Camponezes, e camponezas.

Dansas entercaladas na peça.

N. 1. A allemãa por Mr. Martin Giavelly, e Madame Fénélon.
2. Passo de velhos.... } Por Mr. Charles
3. Adagio de Tancrede } Winther, e Ma-
4. Passo de dous..... } dame Martin Gia-
5. Valsa........... } velly.

Intervallo de 15 minutos.
Segunda parte.
Grande overtura.

Findar-se-ha o espectaculo pela pantomima
Jocko, ou o macaco do Brasil.
Distribuição.

Jocko, ou o macaco do Brasil — Representado pelo celebre Mr. Joseph Marcetti, que tem obtido em toda a parte os mais vivos applausos.
Fernando, rico lavrador — Mr. L. Férin.
Pedro, administrador de Fernando — Mr. Léon Giavelly.
Lourenco, caracter comico — Mr. F. Ravel.
Domingos, criado de Lourenço — Mr. Charles Winther.
Zacarias, criado de Pedro — Mr. Martin Giavelly.
A mulher de Fernando — Mme. Fénélon.
Cara, pùpilla de Pedro — Mme. Martin Giavelly.
Julio, filho de Fernando — O menino.
Camponezes, lavradores &c

ANNUNCIO.

Saío o Catholico n. 22, o qual contém o Evangelho d'amanhãa, e sua explicacão; um artigo sobre o peccado contra a esperança; e outro do triumpho da religião christãa, na morte de Luiz 16. Vende-se a 80 rs. o n., e subscreve-se na Praca-da-independencia, livraria n. 6 e 8, a 600 rs. por quartel.

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty segue viagem o hiate *Flor-de-Larangeiras*, o mais breve possivel, por ter parte do seu carregamento prompto: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 37.

— Para qualquer porto freta-se a barca ingleza *Emilia*, capitão A. Dadeon, forrada, e encavilhada de cobre; os pretendentes, dirijão-se aos consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

= Para o Aracaty pretende sair o bem conhecido hiate *Olinda* no dia 8 de fevereiro p. futuro impreterivelmente, com a carga, que tiver a bordo: á tratar-se com o proprietario Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da Cruz n. 51.

= Para o Havre seguirá no dia 20 de fevereiro a barca franceza *Cacimir-delavigne*, capitão P. Berindoague; quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos: dirija-se aos seus consignatarios B. Lasserre & C.

= O brigue *Amelia*, de que é capitão João Ignacio de Menezes, com brevidade segue viagem para Lisbôa, com escalla pelas Ilhas-dos-Açores: quem quizer carregar, ou ir de passagem, falle com o mesmo capitão, ou com João José da Cruz.

Leilões.

= Manoel Antonio Pinto da Silva, tendo de mudar de estabelecimento de marcineiro, continuará a vender em leilão, por todo, e qualquer preco, e por intervencão do correctar Oliveira, a restante mobilia, que comprehendia o que até agora tem tido, inclusive duas excellentes mobilias completas, as quaes forão manufacturadas d'encommenda pelos mais habeis artistas d'esta cidade, e toda a ferramenta, e bancos do officio: quarta-feira 31, do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz, por detraz do Corpo-santo.

— O corretor Oliveira fará leilão de bonito sortimento de fazendas limpas inglezas, e francezas as mais proprias d'este mercado, por comprehenderem algodãosinhos, madapolões, chales, chitas, meias, riscados, lillas, brins, suspensorios, platilhas, cassas, panninhos, baêtas, bicos finos, meias de seda, e de algodão, &c., que se venderão a praso por preco rasoaveis; e a dinheiro uma porcão de botins, e sapatos inglezes, e alguns outros artigos por todo o preço, que se offerecer: terça-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa.

Avisos diversos.

— Um homem capaz, e que tem a necessaria instrucção, se offerece para ensinar perfeitamente, fóra d'esta praca, primeiras lettras, e grammatica latina: quem lhe convier, annuncie.

— Um homem casado propõe-se a ensinar primeiras lettras, e grammatica latina satisfatoriamente fóra d'esta praça; e sua mulher tambem se encarregará de ensinar com perfeição, coser, bordar, lavarinto, &c. A familia é facil de conduzir-se, por constar do annunciante, sua senhora, um filho pequeno, e dous escravos: quem se quizer utilizar de seu prestimo, annuncie.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da 2.ª parte da 15. loteria teem o seu infallivel andamento no dia 30 do corrente mez, fiquem ou não bilhetes por vender, e os restantes achão-se nas lojas já annunciadas.

— Quem precisar de uma ama de bons costumes para o servico interior de uma casa, dirija-se a rua do Alecrim n. 19.

— Precisa-se de uma preta forra, ou captiva, para o servico interno de uma casa, que saiba engommar, e lavar; no Atterro-da-Boavista, sobrado n. 65.

= Faz-se sciente á todas as pessoas, que teem penhores na loja de miudezas do Atterro-da-Boa-vista n. 54, hajaõ de os ir tirar no praso de oito dias, e se não o fizerem, seraõ vendidos para pagamento; e para que em tempo algum se não chamem a ignorancia, faz-se o presente aviso.

= Aluga-se uma casa nova de dous andares proximamente acabada, de muitos e bons commodos, quintal, cacimba de muito boa agua, e coxeira para dous, ou mais carros, sita na rua do Aragão: a fallar com Manoel Pereira Teixeira, morador em seu sitio da Estancia.

— Roga-se ao snr., que mandou fazer uns concertos na rua estreita do Rozario por um marcineiro, o favor de ir pagar quanto antes a quantia de 14,000, senão quizer ver o seu nome publicado.

— Offerece-se uma criada Portugueza para todo o serviço decente, e interior de uma casa; quem a pretender, dirija-se a rua da Trempe n. 52.

— Gratifica-se com 50,000 rs. a quem der noticias de um assassino, que no dia 25 do corrente as 11 horas do dia seguio pela estrada do Giguia, com um clavinote novo, é branco, de 18 a 20 annos, pouca barca, secco do corpo, calças e jaqueta de ganga azul, chinellas nos pés, chapeo de pello velho com uma aba rasgada; na Rua-nova n. 16.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENCE.

O 1.º secretario faz sciente aos senhores socios que domingo (28 do corrente) haverá sessão da sociedade na casa de suas representações pelas tres horas da tarde para se tratar de negocio de grande interesse da mesma sociedade.

= Acha-se na loja de J. Meroz, relojoeiro, na Praça-da-independencia ns. 18 e 20, além de um sortimento de relogios de algibeira, de parede, e meza, anneis, brincos, alfinetes de ouro, fermonte, ferramenta para curives, como limas de meia canna, triangulas, chatas, corta-unhas, alicates, tenazes, serras, e serrotes, vidros de oculos de ver ao longe, rouge para polir, cadilhos, pedras de cristal, escovinhas, bruxellas e outros objectos diversos.

= Manoel Ferreira da Silva Ramos convida a seu ex caixeiro José Miguel de Miranda, para que faça o favor de ir em sua casa ajustar suas contas, e mesmo para lhe dar solução de algumas quantias por elle recebidas, e não entregues, como consta das notas que todas as semanas lhe entregava com as quantias recebidas, e de quem; assim como tambem um pequeno quaderno que tinha seu particular aondo fazia notas das que me entregava; mas umas, e outras provão a falta da entrega de algumas quantias; assim queira fazer obzequio apparecer nesta sua casa para nós ajustarmos umas e outras contas, e na falta usarei dos meios da lei.

= Alugão-se o primeiro e segundo andares da casa n. 28, da rua da Cruz; a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, a qual engomma, cose, e cozinha, dirija-se a rua do Livramento n. 13.

— Quem precisar alugar 4 escravos para trabalharem em armazem de assucar, dirija-se a Rua-nova n 38.

= Os snrs. Manoel Ignacio Bezerra Cavalcante, Lucio Candido Pereira de Carvalho, José Julião Camello Luz, Francisco José dos Santos, José Machado da Rocha, Januario Ferreira Cadaval, Eustaquio José Nunes Muniz, José Severino de Mello e Vicente Ferreira de Barros, annunciem suas moradas, ou dirijão-se á Rua-imperial, no Atterro n. 67: á fallar com José Francisco da Silva Penna, á negocios de seus interesses.

= Dá se 250,000 rs. a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na Rua-imperial n. 37.

— Offerece-se um moço Portuguez para criado de uma casa particular, ou mesmo para boleiro, ainda mesmo para fóra da provincia, pois dá fiador a sua conducta; quem o precisar, dirija-se ao pateo do Terço, loja de sapateiro n 9.

— Manoel de Souza Guimarães pela segunda vez avisa por este a qualquer pessoa, que tenha cartas de fianças, assignadas por elle, de alugueis de casas, que haja d'as apresentar no praso de 3 dias, para serem pagos os ditos alugueis, por que nas mesmas cartas o annunciante se obriga; e, deixando de o fazer no praso marcado, ficarão sem effeito algum as referidas fianças, e os possuidores dellas sem direito algum de poderem receber do fiador: e para que não possão em tempo algum reclamar, se lhes faz o presente aviso.

— Dá-se dinheiro a juros em quantias de 100,000 rs. para cima, com penhores de ouro, ou prata; na rua da Praia n. 22.

= George C. Prior, cidadão Americano, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se alugar, dando-se 12$ rs. mensaes, e o sustento, dous pretos para o serviço ordinario de padaria, para carregar pão, e agua; na travessa da Madre de Deos n 11.

— Aluga-se um preto muito fiel por 6$ rs. mensaes, isto sendo para sitio, ou engenho, como para tratar de vaccas; na rua dos Quarteis n. 11.

— Precisão-se de duas criadas honestas, e diligentes no serviço interno de uma casa de familia; na rua das Flores n. 21.

= Do porto da rua da Aurora desappareceo uma canôa aberta, pequena, sem banco, e sò com paneiro; quem della souber, ou tiver noticias aonde está, dirija-se a rua da Senzalla-velha n 84, que será recompensado.

— Perdeo-se desde a Rua-direita até a rua de Aguas-verdes um botão de ouro, de punho de camisa, quem o achou, querendo restituiol-o, dirija-se a Rua-direita na esquina de S. Pedro n. 16, que será generosamente gratificado.

— Desappareceo no dia 23 do corrente da rua da Aurora, defronte da casa do desembargador Bastos, uma canôa pintada de encarnado, já velha, que carrega 4, ou 5 caixas; roga-se a quem della tiver noticias, de dirigir-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 4, que será gratificado.

- Dá-se 400$ rs. a juros de dous por cento ao mez, com hypotheca, ou firmas a contento; na Praça-da-Boa-vista n. 17.

— Troca-se um relogio de sabonete de prata por um de caixa de ouro, e que seja bom regulador; na Rua-imperial n. 167.

— Aluga-se uma casa terrea com muito bons commodos para qualquer familia; o seu preço é muito rasoavel; trata-se na Rua-direita, armazem n. 9

— Da casa do abaixo assignado furtarão no dia 25 do rerrente uma colher de prata, suppõe-se ser preto, ou preta de casa; por isso roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida a dita colher por venda, ou empenhada, de apprehender, e levar a casa do abaixo assignado, que receberá o quanto deo por ella; pois sò se deseja saber qual das pretas, ou pretos tem tão boas habilidades. — *M. F. da Silva Ramos.*

— Precisa-se aperfeiçoar um menino em escripta; quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

— Roga-se ao sr. José Guedes Salgueiro de fazer o favor de ir ao bairro da Boa-vista, ao pé do sobrado do Travasso, tratar certo negocio com Maria Felicia Ventura.

= Aluga-se uma casa terrea, da parte da sombra, com commodos para familia, quintal murado, e grande, sita na rua de S. Gonçalo; quem a pretender, dirija-se a rua da Alegria n. 34.

— Precisa-se de 800$ rs. a juros, com hypotheca de escravos, ou predios nesta praça; quem tiver annuncie.

= Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda bem de jardim, e horta; a tratar na rua da Aurora n. 26.

= O snr. Manoel Rodrigues da Silva, que foi caixeiro em uma loja de cera defronte do beco do Rozario, assim como o encarregado da casa do fallecido José Antonio Gomes, hajão de dirigir-se a rua de S. Theresa n. 10 a negocio de seus interesses.

COLLEGIO-SANCTA-CRUZ.

AULA

De inglez e francez.

— O snr. José da Maia acha-se contrado para ensinar estas linguas n'este collegio.

Continúaõ a matricular-se, nas diversas aulas do estabelecimepto, alumnos pensionistas; meio-pensionistas, e externos.

Tabella dos preços para as tres classes de alumnos.

Externos

Para os que frequentão uma aula 5000 rs mensaes: para os que frequentão duas 8000 rs.

Meio-pensionistas

Maximo 16,000 rs., medio 14,000 rs., minimo 12,000 rs.

Pensionistas

Maximo 26,000 rs., medio 24,000 rs. minimo 22,000 rs.

O director
Antonio Maria Chaves e Mello.

Compras

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão de refugo em rama, papel, e papelão velho.

= Compra-se, ou aluga-se uma canôa aberta de carreira; na rua das Larangeiras, sobrado n. 5, de Claudio Dubeux, ou annuncie.

= Compra-se ouro velho, e prata, paga-se melhor, do que em outra qualquer parte; na Rua-nova, loja franceza n. 9.

= Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na Rua-nova, loja de ferragens 16.

— Compra-se um oratorio de tres faces de vidro; quem tiver annuncie.

Vendas.

= Vende-se muito bom rapé de Lisboa; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma venda nos Quatro-cantos da Boa-vista n. 93, com poucos fundos, e bons commodos para famlia, a dinheiro, ou a praso; a tratar na rua do Amorim n. 50, primeiro andar.

— Vende-se um bonito moleque de 18 annos, proprio para pagem, e trabalhador de enchada; na rua da Conceição da Boa-vista n. 26.

— Vendem-se dous escravos para todo o serviço; na rua larga do Rozario, segundo andar por cima da botica do Bartholomeo.

— Vende-se um violão pequeno, todo de jacarandá, proprio para senhora, por 5000 rs., e uma cadeia de ouro moçiço, feita a moderna, com sete oitavas e meia; na rua do Nogueira n. 26.

— Vende-se uma parda, que engomma e cozinha bem; quem a pretender annuncie.

= Vende-se um piano novo, de excellentes vozes, e de optima construcção; e uma rica cadeira de arruar, forrada de damasco, e franja de retroz; na rua do Vigario n. 13.

— Vendem-se superiores vinhos engarrafados, da Madeira secca, malvasia, e de Bucellas de 1832, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vendem-se duas camas, sendo uma de angico, com armação, e a outra de jacarandá, nova, rica, e com cupula; na rua da Cadeia do Recife n. 37

—Vendem-se as obras completas de Voltaire, em oito volumes, em quarto, e com estampas, pelo baixo preço de 15,000 rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vende-se uma espada, que foi de um guarda nacional de cavallaria; um capote, e uma barretina; na Rua imperial n. 2, todo negocio se faz.

- Vende-se uma junta de bois, muito manços, optimos para carroça de um só boi, por serem os maiores, que presentemente apparecem no Recife, vendem-se juntos, ou separados; na rua do Hospicio n. 46.

= Vende-se um adereço de brilhantes da primeira agua, obra de gosto sublimado; assim como outras muitas obras de brilhante, 5 mil oitavas de prata fina de toque de lei, 533 perolas grossas e verdadeiras, jarro e bacia de prata, de bom gosto, e taboleiros com 3 palmos e meio de comprido, calices de todos os tamanhos, faqueiros de duzia, e meia dita, uma custodia, obra boa, feita em Lisboa, turibulo e naveta, calis, ambula, escrivaninhas, apparelhos para chá, coco, paliteiros de bom gosto, pratos, thesouras, caixas de prata para tabaco, oculos de ouro, correntes de bom gosto, tudo obra de Lisboa, e vende-se tudo em conta; no Atterro-da-Boa-vista, loja de Joaquim de Oliveira e Souza.

= Vendem-se na loja do bom barateiro, de Guerra, Silva & Companhia, na Rua-nova n. 11, os verdadeiros purgantes e vomitorios de Le Roy.

= Vende-se uma escrava cabra, de 24 annos, cose, , engomma, lava, cozinha, e não tem vicios, o que tudo se affiança; na rua do Rangel n. 24.

= Vendem-se casacas de panno fino de côres a 28,000 rs., calças de ditos a 12,000 rs., colletes de setim preto de Macáu a 7,000 rs., e todas as mais obras se fazem por preço commodo, e com a maior brevidade; no Atterro-da-Boa-vista, loja de alfaiate de Manoel Joaquim Venancio de Souza.

= Vendem-se livros em branco de muito bom papel, proprios para recibos, entradas, ou outra qualquer escripta, por preço muito commodo; na rua de S. Rita-nova n. 88.

= Vende-se um sobrado de 3 andares, e sotão, sito na rua da Cruz defronte do beco da Lingoeta, ou arrenda-se; a tratar com Luiz Pereira Vianna, no engenho Moreno.

— Vende-se um escravo de Angola, de 24 annos, muito robusto, sem achaque nenhum de molestia, optimo para todo o serviço; no armazem do caes da alfandega, defronte da escadinha, de Dias Ferreira & Companhia.

= Vendem-se dous cavallos de estribaria, bons carregadores de meio, e esquipadores, um russo, e outro castanho; na rua do Queimado, loja de meudezas n. 24.

= Vendem-se damascos, tafetá, franja e galões de retroz de todas as larguras, hollandilhas, e rues, tudo proprio para ornamentos, recentemente chegados de Lisboa, e muitas fazendas modernas, proprias para a praça, tudo por commodo preço; na rua da Cadeia do Recife loja n. 57, de João Maria Seve & Filho.

— Vendem-se dous escravos, um de 25 annos, bom canoeiro, e outro de 28 annos, bastante adiantado no officio de pedreiro, e é canoeiro; cera de carnaúba; saccas de feijão mulatinho, muito novo; na rua da Cruz n. 51

- Vende-se um roquete de filó de linho, guarnecido de renda do mesmo, quasi novo, por preço commodo; na travessa da Madre de Deos n. 11.

— Continúa-se a vender café em grão a 140 rs., e moido a 200 rs., sevada nova a 80 rs., velas de carnaúba de 7 em libra a 440 rs., chá isson a 2400 rs., manteiga ingleza a 720 rs., e franceza a 480 rs., toucinho de Santos a 200 rs., nozes, e avelães a 120 rs., rapé Meuron, e de Gasse a 1000 rs., queijos novos a 1000 rs., e affiança-se a qualidade; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas venda n. 2.

- Continúa-se a vender em casa de Domingos José Vieira, na Praça do commercio, o magnifico vinho do Porto de 33 annos, em caixotes de duas duzias de garrafas.

— Vendem-se cassa-chitas de lindos padrões a 200 rs. o covado, ditas brancas com listras de côres a 200 rs., cambraias de quadros com flores de côr a 640 rs. a vara, e a peça a 4$ rs., com 8 varas e meia, mursulina a 700 rs., a vara, chitas muito finas de assento preto com flores de côr a 180 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Vendem-se 3 cavallos mui carregadores, e novos; a padaria n. 154, na rua das Cinco-pontas, com todos os seus pertences, e estes muito modernos; uma commoda de angico, um par de mangas de vidro bordadas, 6 portas de amarello, que servem para qualquer casa; e uma canoa fechada, com mais de 60 palmos de comprido, todo negocio se faz; na Rua-imperial n. 2.

= Vende-se um escravo crioulo de 25 annor, com officio de carreiro, e proprio para o serviço de campo, principalmente para engenho; na rua da Senzalla-velha, armazem n. 106.

= Vendem-se sementes de todas as qualidades de hortalice, e cesto para meninos aprenderem a andar, telhas de vidro, tudo por preço commodo; na rua da Cruz, armazem de louça n. 48

= Vendem-se ricos cortes de chales de seda lisos e matizados de côres escuras, mantas de dita, cortes de tarlatamas para vestidos, de novos e lindos padrões, com fios de seda, elegantes cortes de vestidos de seda verdadeiramente escoceza, os mais modernos que ha, ditos de cassa pintada, e de finas chitas, chapeos de seda ultimamente chegados da França, para senhora, lenços de seda escoceza, ditos de setim e de garça com franja, riscadinhos francezes mui finos, e côres fixas, com quadros grandes, cortes de lanzinha para vestidos, peças de cambraia lisa transparente, gravatas de setim, lenços ditos muito encorpados, de gosto escocez, casimiras elasticas de duas larguras, e de lindas côres, chapeos do Chile, muito finos, pannos finos de todas as côres, e preços, merinó preto, e verde muito fino, cortes de colletes brancos e de côres, de setim e gorgurão de muito moderno gosto, e outras muitas fazendas de gosto; na Rua-nova, loja n. 35.

= Vende se farello novo, em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46.

= Vendem-se 150 pares de meios botins de Lisboa para tropa; no Atterro-da-Boa-vista n. 24, loja de Joaquim José Pereira.

= Vendem se 3 pedras, sacadas, de Lisboa, tendo de comprido 35 palmos, e 4 de largo, sendo de muito boa qualidade, e bem fornidas; na rua da Praia, serraria n. 22.

= Vendem-se duas banquinhas de angico, 12 cadeiras de assento de palhinha, um par de mangas, um refe com terçado, redes novas e velhas para viveiro; na rua de S. José n. 21, de manhãa das 6 as 8 horas, e de tardas 5 as 7.

= Vendem-se meios bilhetes da loteria do theatro, que corre no dia 30 do corrente; na rua da Cadeia-velha, loja nova de calçado n. 35

= Vende-se farello em saccas grandes a 2560 rs.; em casa de B. Lasserre & Companhiá, rua da Senzalla-velha n. 139.

= O deposito de gelo acha-se na rua da Senzalla-velha junto ao Becco-largo n. 110, aonde continúa a vender-se pelo mesmo preço de 2560 rs. a arroba, e a libra a 100 rs.

= Vendem-se as seguintes propriedades, á saber: uma casa de tres andares e sotão, na rua do Encantamento, no Recife n. 4; uma dita terrea, na rua da Conceição da Boa-vista n. 1; uma dita dita, na esquina do becco das Barreiras n. 1; um terreno de 63 palmos de frente, na rua do Sêbo; um sitio, com boa casa, na estrada dos Afflictos; um dito, na estrada do Arraial: á tratar com José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Escravos fugidos.

— No dia 22 do corrente fugio da cidade de Olinda da casa de Claudino José dos Santos Lial, estudante de preparatorios, um seu escravo de nome Francisco, pardo acabocolado, rosto um tanto gordo, e um tanto cheio do corpo, cabello cacheado; levou camisa de chilla, e ceroulas de algodão, de 9 annos; quem o pegar, leve a ladeira da Misericordia n. 11, que será generosamente recompensado.

—Ha dous mezes, que desappareceo do abaixo assignado um negra de nome Jacinta; quem souber noticias della, dirija-se a rua do Sebo a casa do abaixo assignado. — *Alberto Lavenere.*

— Fugio no dia 23 do corrente a preta Micaella, altura regular, vesga de um olho, levou vestido de chita já desbotada, com um remendo de chita rouxa no peito, um taboleiro com fazendas, e meudezas, e dous flandres, um amarello, e o outro azul em cima do mesmo taboleiro; consta ter sido encontrada quarta feira no bairro de S. Antonio; quem a pegar, leve a rua da Madre de Deos n. 7, que será gratificado.

= Dá-se 50$ rs. de gratificação a quem pegar, e levar a rua da Florentina n. 14 o preto José Ponchete, de nação Moçambique, de 20 annos, altura mais que regular, secco do corpo, com dous dentes de menos na frente da parte superior, rosto redondo, bastante retinto, quando falla gagueja alguma cousa, tem de costume ter sempre fumo na bocca; levou camisa de riscado azul, calças de panno preto ja velho; este preto é empalhador de obras de marcineiro; fugio no dia 24 do p. p.

= No dia 17 do corrente fugio o preto Manoel, de nação Angico, de 50 annos, alto, magro, secco do corpo, côr não muito preta, pernas muito finas, tem no alto da cabeça uma pequena falta de cabellos, procedida de uma pancada, que levou, e julga-se ainda apparecer a cicatriz, tem na mão esquerda o dedo pegado ao minimo sem unha; levou calças e camisa de algodão americano muito sujas, e sem chapeo, o qual é remador em lanchas, e pescador de rede de camarão; quem o pegar, leve a Fóra-de-portas n. 68, que será gratificado.

— Em 19 de dezembro proximo passado fugio um escravo da Ilha-do-velho, de Alexandre Ferreira Callaça, de nome José, nação Angola, de idade 40 a 50 annos, côr fulla, nariz chato, cabeça comprida atraz, altura regular, e quebrado das verilhas; foi visto na cidade d'Olinda: quem o pegar leve-o a rua de Santa Rita nova n. 31, que receberá 50$ reis de gratificação.

= No dia 23 do corrente fugio um negro, por nome André, que representa ter 25 a 28 annos de idade, nação Congo, baixo, refôrçado do corpo, olhos vermelhos, rosto largo e descarnado, com buço de barba bastante grande, a imitação de bigodes, e sem mais barba; levou vestida camisa de brim nova, e calças de brim pardo, transado, de listras, já velhas, e chapeo preto de pello, de sêda: recommenda-se a qualquer pessoa, que lhe não dê agazalho, do contrario soffrerá a pena da lei; e os snrs. capitães de campo, que o peguem, e o levem a rua de Santa Rita, n. 77, que serão gratificados generosamente, assim como qualquer pessoa.

RECIFE NA TYP. DE M. F DE FARIA —1844